

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 139/2021/CMV

Nonoai, 30 de setembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

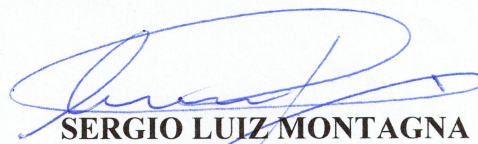
Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2021.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, expor e solicitar o que segue:
2. O Projeto de Lei nº 038/2021 tem como escopo pedido de autorização legislativa para que a Administração Municipal possa “firmar acordo”, nos autos do processo judicial número 113/1.12.0000148-0. Em que pese, não se conceba como necessária a autorização legislativa para tanto, tendo em conta a precariedade de informações contidas no Projeto de Lei em exame e a escassez de dados acurados, requer seja encaminhada as seguintes informações:
3.
 - Justificativas claras acerca das causas do esbulho;
 - Avaliação prévia do valor do imóvel;
 - Dados acerca da dívida tributária.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
01.10.21


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente